

**PORTARIA Nº GD-028-FOB, de 26.06.2024.**

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral, composta paritariamente por dois docentes e dois discentes, para a eleição dos **representantes discentes de GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO** junto aos Colegiados e Comissões da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP 2024-2025.

O Decano da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, no exercício da Diretoria, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - De acordo com o § 1º do art. 2º da **PORTARIA Nº GD-022-FOB, de 22.05.2024**, ficam designados os Profs. Drs. **Rodrigo Cardoso de Oliveira** e **Marco Antonio Hungaro Duarte**, como membros docentes, na composição da Comissão Eleitoral que supervisionará a eleição dos representantes discentes de GRADUAÇÃO e PÓS GRADUAÇÃO junto aos Colegiados e Comissões da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP.

**Artigo 2º** - Ficam designados como representantes discentes, eleitos pelos seus pares, os acadêmicos **Eduardo Lista Francisco** e **Giovana Gomes de Souza**, para comporem a Comissão Eleitoral referida no art. 1º desta Portaria.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua divulgação.



**Prof. Dr. Paulo Cesar Rodrigues Conti**  
Decano no exercício da Diretora da FOB-USP

